LEI Nº 534/2018

"Autoriza a abertura de Credito Adicional Especial"

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias.

020505 – Educação Básica Complementar
12.368.024.1.068 – Móveis e Equipamentos
533-5 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 189.900,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PAR, destinado a aquisição de um veículo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 22 de maio de 2018.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
Secretário